

CONTA 13 - BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL
AV SANTOS DUMONT 782
CENTRO
60150 - 160 FORTALEZA CE

Atendimento Claro - Ligue 1052.
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

Nº do Cliente: 893007611
Nº da Conta: 102972021
CPF/CNPJ: 17.316.563/0001-96
Código para Débito Automático: 102972021 Claro BA / SE / MG
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0112-62

2ª Via de Fatura
Período de Uso de 12/09/2020 a 11/10/2020
Vencimento 02/11/2020
Total a Pagar R\$ 50,69

Valor pago na última conta: R\$ 50,69

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais	R\$	
Assinatura Plano Sob Medida	R\$	3,00
Gestor Online - Controle Completo	R\$	10,00
PJ Internet Corp Ilimitado 5GB	R\$	35,90
Serviço Tarifa Zero	R\$	1,00
Ligações adicionais, serviços adicionais e excedentes	R\$	0,79
Total do Mês	R\$	50,69

Total a Pagar R\$ **50,69**

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
CONTA 13 - BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIP	102972021	12/09/20 a 11/10/20	R\$ 50,69	02/11/20
	Claro BA / SE / MG			

8481000000-8 | 50690165202-5 | 01102102972-0 | 02104513122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Veja aqui os detalhes do seu plano e serviços

O que você tem direito no seu plano

PJ Internet Corp Ilimitado 5GB

5.120.000 MB

Ligações e serviços excedentes

	Utilização	Valor Cobrado (R\$)
Ligações para celulares de outras operadoras	7min54s	0,79
Total	7min54s	0,79

Regras de Suspensões

(*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:

Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspensão parcialmente o provimento do serviço.

Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspensão total o provimento do serviço.

Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.

Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

Detalhamento de ligações e serviços do celular (31) 98445 7195

Ligações Locais

Ligações para celulares de outras operadoras

Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Duração Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
29/09	10:21:34	Minas Gerais-Minas Gerais (31)	31-98864-6926	00:03:16	00:03:18	0,10	0,33	0,33
02/10	15:04:19	Minas Gerais-Minas Gerais (31)	31-99170-7080	00:02:26	00:02:30	0,10	0,25	0,25
05/10	16:31:41	Minas Gerais-Minas Gerais (31)	31-99973-8333	00:02:04	00:02:06	0,10	0,21	0,21
Total				7min46s	7min54s		0,79	0,79

Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Internet	15,772	0,00	0,00	0,00
Subtotal	15,772			-

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Total	7min54s	0,79	0,79
--------------	----------------	-------------	-------------

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro BA / SE / MG na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 102972021 Claro BA / SE / MG

Nome do Cliente: _____

Banco: _____

Número da conta Corrente: _____

Agência: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: _____

Assinatura: _____

84810000000-8 | 50690165202-5 | 01102102972-0 | 02104513122-0

Documento Financeiro N° 016997555 / 102020

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Gestor Online - Controle Completo		10,00

Valor Total dos Serviços	R\$ 0,00	R\$ 10,00
---------------------------------	-----------------	------------------

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 016750529/102020

Claro S/A
Rua Espírito Santo, 1000 Centro
CEP 31015 - 030 - Belo Horizonte - MG
CNPJ 40.432.544/0112-62
Inscrição Estadual: 0010117130044
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

CONTA 13 - BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL
AV AVENIDA DOS ANDRADAS 3100 3100
SANTA EFIGENIA
30260 - 900 BELO HORIZONTE MG

Modelo: 22 Serie B23 Via Única
Data de Emissão: 12/10/2020
Período: 12/09/2020 à 11/10/2020
CFOP: 5307

CPF/CNPJ: 17.316.563/0001-96
N° da Conta: 102972021
N° do Cliente: 893007611

Reservado ao Fisco:
8385.8043.fe0b.7606.0975.7223.be86.2aa9

Tributo Estadual	ICMS	Base de Cálculo (R\$): 40,69	Aliquota (%): 27,00	Valor (R\$): 10,99	Isento/Não Tributável (R\$): -
------------------	------	------------------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------

	Base de Cálculo (R\$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Serviços				
Assinatura Plano Sob Medida	3,00	0,81	-	3,00
PJ Internet Corp Ilimitado 5GB	35,90	9,70	-	35,90
Serviço Tarifa Zero	1,00	0,27	-	1,00
Ligações para celulares de outras operadoras	0,79	0,21	-	0,79
Valor Total da Nota Fiscal	40,69	10,99	-	40,69

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

